PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.538, 18 de fevereiro de 2009

Determina a publicação de extratos de termos aditivos contratuais que especifica.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de que diversos termos aditivos contratuais celebrados no ano de 2008 não foram publicados na imprensa oficial;

CONSIDERANDO a exigência contida no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinada a publicação, na imprensa oficial, dos extratos dos termos de aditamentos contratuais dos seguintes instrumentos, todos ocorridos no ano de 2008:

I - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2008;

II - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2008;

III - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2008;

IV - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2008;

V - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal